

PROCESSO Nº 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico que os autos foram registrados no sistema Themis-WEB sob o nº 0000060-65.2016.8.18.0056. Dou fé.

ITAUEIRA, 18 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE MOURA LUZ
Escrivão(ã) - Mat. nº 424066-9

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ITAUEIRA, Dr (a) RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS .Do que, para constar, lavro este termo.

ITAUEIRA, 18 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE MOURA LUZ
Escrivão(ã) - Mat. nº 424066-9



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **9757953** e o código verificador **6AAE2.D0B28.688F7.75529.B5EBD.696A9**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ITAUEIRA

RUA LUDGERO FRANÇA TEIXEIRA, 766, ITAUEIRA - PI, CEP 64820-000 - FONE: 0xx89.3559.1493

Processo nº 60-65.2016.8.18.0056

Despacho Inicial

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Determino que a Secretaria designe audiência de conciliação (o réu deve ser citado com pelo menos vinte dias de antecedência).

O prazo para a contestação é de 15 dias após a realização da audiência de conciliação, sendo que a ausência de contestação implica revelia e confissão ficta.

Fiquem as partes cientes de que a ausência (comparecimento pessoal ou por meio de pessoa com poderes para transigir) à audiência de conciliação acarreta multa de até dois por cento do valor da causa.

As partes devem estar acompanhadas de advogados.

Após a contestação, intime-se a parte autora para manifestação.

Cite-se e intime-se a parte ré da audiência designada, bem como a parte autora para ficar ciente da audiência designada.

Expedientes necessários.

Itaueira, 24 / 11 / 16


José Carlos da F. L. Amorim
JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

A Secretária da Vara Única da Comarca de Itaueira PI, Gilvanete Vieira Martins, de ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, de acordo com o provimento 29/2009 da Corregedoria do TJ/PI, INTIMA os Advogados, .Dr.FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA OAB/CE Nº 11.064, DR. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR OAB/CE Nº 12.961e o DR. OCTAMYR JOSÉ TELLES DE ANDRADE JUNIOR OAB/RJ Nº 45.981, para ciência do despacho de fls. 159, bem como PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:30 HORAS, no Fórum local, sito à Rua Ludgero de França, 766, centro, Itaueira PI, ficando a parte requerida de que a contestação é de 15 dias após a realização da audiência de conciliação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. Eu, aa., Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso. Eu, aa. Gilvanete Vieira Martins, secretária da Vara única da Comarca de Itaueira PI.

ITAUEIRA, 18 de agosto de 2017

WALTER ANTÔNIO DA LUZ
Analista Judicial - 4169425



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **16643488** e o código verificador **43D65.61453.2620E.EC015.CEA1A.46493**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

Processo Nº: 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica que o(a) ATO ORDINATÓRIO movimentado(a) no sistema em 18/08/2017 foi disponibilizado(a) no Diário nº 8271, página 181, na Sexta-feira, 18 de Agosto de 2017, computando-se a publicação na Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017. Este documento é emitido eletronicamente junto ao Sistema ThemisWEB e a veracidade de sua informação poderá ser verificada no referido periódico.

ITAUEIRA, 21 de agosto de 2017

CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO

Processo nº 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Advogado(s): FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA(OAB/CEARÁ Nº 11064)

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s): IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR(OAB/CEARÁ Nº 12961), OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 45981)

INTIMA os Advogados, .Dr.FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA - OAB/CE Nº 11.064, DR. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR - OAB/CE Nº 12.961e o DR. OCTAMYR JOSÉ TELLES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/RJ Nº 45.981, para ciência do despacho de fls. 159, bem como PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:30 HORAS, no Fórum local, sito à Rua Ludgero de França, 766, centro, Itaueira -PI, ficando a parte requerida de que a contestação é de 15 dias após a realização da audiência de conciliação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. Eu, aa., Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso. Eu, aa. Gilvanete Vieira Martins, secretária da Vara única da Comarca de Itaueira - PI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ITAUEIRA

RUA LUDGERO FRANÇA TEIXEIRA, 766, ITAUEIRA - PI, CEP 64820-000 - FONE: 0XX89.3559.1493

CARTA DE INTIMAÇÃO

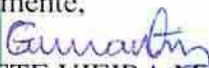
Processo nº 0000060-65.2016.8.18.0056
Ação : Cobrança
Requerente : Pedro Ferreira Filho
Requerido : Banco ITAÚ SEGUROS S.A

Itaueira-PI, 17 de agosto de 2017.

Senhor(a) Gerente,

Através do presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, para os termos da ação, bem como para **COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:30 HORAS**, no Fórum local, sito à Rua Ludgero de França, 766, centro, Itaueira - PI, devendo comparecer acompanhado de advogado, podendo se fazer representar por preposto com poderes para transigir, advertido(a) de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias após a realização da audiência de conciliação, sendo que a ausência de contestação implica revelia e confissão ficta. ciente de que a ausência (comparecimento pessoal ou por meio de pessoa com poderes para transigir) a audiência de conciliação acarreta multa de até dois por cento do valor da causa.

Atenciosamente,


GILVANETE VIEIRA MARTINS
Secretária

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Gerente do Banco ITAÚ SEGUROS S.A
Av. Senador Virgílio Távares, nº 1770, Bairro Dioniso Torres,
CEP : 60.170-251 - Fortaleza - CE

CARTELA COMERCIAL A.F.

Valor do Porte(R\$)...

1,30

Cod. Destino: 6016

60-65.2016

Peso real (g).....

20

Peso Tarifado.....

0,020

Objeto.....

22-08-17

FE - G. ED. S. ES -

AVISO DE RECEBIMENTO

4,30

REGISTRO NACIONAL

4,30

Destinatário: Gerc

do Banco ITAU SEGU

Cont. Nome: ROS

Obj. Postado após hora

Lim Post. ag. (H)

(Desp. da Hora)

Não houve opção pelo

serviço Man. Prorroga.

O objeto poderá ser

colocado na agência

indicada, a quem se

sentar para

recebê-lo.

PROCESSO Nº: 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)

Considerando que a correspondência foi devolvida com a informação "mudou-se", intime-se o advogado da parte autora para apresentar novo endereço da parte requerida no prazo de cinco(05)dias.

ITAUEIRA, 12 de setembro de 2017

GILVANETE VIEIRA MARTINS

Secretário(a)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **16971706** e o código verificador **E68F5.22E40.17AA4.E269C.2BA19.420B6**.

PROCESSO Nº 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

A Secretária da Vara Única da Comarca de Itaueira PI, Gilvanete Vieira Martins, de ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, de acordo com o provimento 29/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado, Dr. FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA OAB/CE Nº 11.064, para no prazo de 05 (cinco) dias fornecer o novo endereço da parte requerida, tendo em vista a devolução da Carta de Citação, com a informação mudou-se. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

ITAUEIRA, 12 de setembro de 2017

WALTER ANTÔNIO DA LUZ

Analista Judicial - 4169425



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **16973118** e o código verificador **9FABE.9E68C.A93FD.8497A.82954.A3160**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

Processo Nº: 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica que o(a) ATO ORDINATÓRIO movimentado(a) no sistema em 12/09/2017 foi disponibilizado(a) no Diário nº 8286, página 213, na Terça-feira, 12 de Setembro de 2017, computando-se a publicação na Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017. Este documento é emitido eletronicamente junto ao Sistema ThemisWEB e a veracidade de sua informação poderá ser verificada no referido periódico.

ITAUEIRA, 13 de setembro de 2017

CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO

Processo nº 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Advogado(s): FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA(OAB/CEARÁ Nº 11064)

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s): IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR(OAB/CEARÁ Nº 12961), OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 45981)

INTIMA o advogado, Dr. FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA - OAB/CE Nº 11.064, para no prazo de 05 (cinco) dias fornecer o novo endereço da parte requerida, tendo em vista a devolução da Carta de Citação, com a informação "mudou-se". Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

PROCESSO Nº 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo em 20/09/2017, sem que o advogado da parte autora tenha apresentado o novo endereço do requerido, sendo que iniciou em 14/09/2017 e terminou em 20/09/2017

ITAUEIRA, 11 de outubro de 2017

GILVANETE VIEIRA MARTINS
Secretário(a)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **17439259** e o código verificador **C6602.49CBD.B9077.EDCD2.AB3CA.037EF**.

Despacho:

Fur rogati de Certidão de
pes. 167 intimasse o autor por
meio de advogado para em
15 dias dizer se tem inter-
resse no proseguimento da
ação e indicar o autor, o
dever, sob pena de extinção.

Expedientes necessários:

Itamará, 17/10/2017.

Ronaldo Lameiro

Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

A Secretária da Vara Única da Comarca de Itaueira PI, Gilvanete Vieira Martins, de ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, de acordo com o provimento 29/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o advogado, Dr. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA OAB/CE Nº 11.064, para no prazo de 15 (quinze) dias dizer se tem interesse no prosseguimento da ação e indicar o endereço do requerido, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Eu,aa. Walter Antonio da Luz, Analista Judicial Vara Única, conferi o presente aviso.

ITAUEIRA, 16 de fevereiro de 2018

WALTER ANTÔNIO DA LUZ

Analista Judicial - 4169425



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **18796579** e o código verificador **3C0EE.25F50.CC88E.BC213.DA380.3E2E6**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

Processo Nº: 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica que o(a) ATO ORDINATÓRIO movimentado(a) no sistema em 16/02/2018 foi disponibilizado(a) no Diário nº 8376, página 268, na Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018, computando-se a publicação na Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2018. Este documento é emitido eletronicamente junto ao Sistema ThemisWEB e a veracidade de sua informação poderá ser verificada no referido periódico.

ITAUEIRA, 19 de fevereiro de 2018

CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO

Processo nº 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Advogado(s): FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA(OAB/CEARÁ Nº 11064)

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s): IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR(OAB/CEARÁ Nº 12961), OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 45981)

INTIMA o advogado, Dr. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA - OAB/CE Nº 11.064, para no prazo de 15 (quinze) dias dizer se tem interesse no prosseguimento da ação e indicar o endereço do requerido, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Eu,aa. Walter Antonio da Luz, Analista Judicial Vara Única, conferi o presente aviso.

PROCESSO Nº 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo em 12/03/2018, sem que o advogado da parte autora tenha informado o endereço do requerido, sendo que iniciou em 20/02/2018 e terminou em 12/03/2018.

ITAUEIRA, 27 de março de 2018

GILVANETE VIEIRA MARTINS
Secretário(a) - Mat. nº 4149238

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ITAUEIRA, Dr (a) RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS .Do que, para constar, lavro este termo.

ITAUEIRA, 27 de março de 2018

GILVANETE VIEIRA MARTINS
Secretário(a) - Mat. nº 4149238



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **19352668** e o código verificador **98D47.1990E.237BF.37A53.F3E0C.25757**.



PROCESSO Nº: 0000060-65.2016.8.18.0056

CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

SENTENÇA

Pedro Ferreira Filho ajuizou ação de cobrança em face de Itaú Seguros S/A.
Deu-se a causa o valor de R\$14.401,00.
Despacho de fls.159.
Correspondência devolvida às fls.164.
Certidão de fls.167 informa que a parte autora não apresentou novo endereço do requerido.
Despacho de fls.167-verso.
Certidão de fls.170 informa que não foi apresentado endereço.

Autos conclusos.
Passo a decidir.

Foi verificado nos autos, que se tornou impossível a citação da parte requerida, tendo em vista que a parte requerida não foi encontrada.

É obrigação das partes manterem, dentro dos autos, endereços atualizados, a falta deste, consiste em ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido do processo.

Ante exposto, com fundamento no artigo 485, inciso IV, do CPC, julgo sem resolução do mérito o processo pela ausência de pressupostos de constituições e de desenvolvimento válido do processo.

Sem custas e sem honorários.

P.R.I.

Arquive-se, com os expedientes necessários, dando-se inclusive baixa na distribuição.

Itaueira, 03 de maio de 2018.

RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ITAUEIRA



Documento assinado eletronicamente por RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, Juiz(a), em 04/05/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **19832851** e o código verificador **F5C61.3AE63.DDA96.FBFEB.764FA.F68C7**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

Processo Nº: 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica que o(a) SENTENÇA movimentado(a) no sistema em 07/05/2018 foi disponibilizado(a) no Diário nº 8428, página 264, na Segunda-feira, 7 de Maio de 2018, computando-se a publicação na Terça-feira, 8 de Maio de 2018. Este documento é emitido eletronicamente junto ao Sistema ThemisWEB e a veracidade de sua informação poderá ser verificada no referido periódico.

ITAUEIRA, 8 de maio de 2018

CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO

Processo nº 0000060-65.2016.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário

Autor: PEDRO FERREIRA FILHO

Advogado(s): FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA(OAB/CEARÁ Nº 11064)

Réu: BANCO ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s): IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR(OAB/CEARÁ Nº 12961), OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 45981)

Intimem-se o advogado, Dr. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA OAB/CEARÁ Nº 11064 , para ficar ciente do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Foi verificado nos autos, que se tornou impossível a citação da parte requerida, tendo em vista que a parte requerida não foi encontrada. É obrigação das partes manterem, dentro dos autos, endereços atualizados, a falta deste, consiste em ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido do processo.Ante exposto, com fundamento no artigo 485, inciso IV, do CPC, julgo sem resolução do mérito o processo pela ausência de pressupostos de constituições e de desenvolvimento válido do processo.Sem custas e sem honorários.P.R.I.Arquive-se, com os expedientes necessários, dando-se inclusive baixa na distribuição.Itaueira,03 de maio de 2018.Ronaldo Paiva Nunes Marreiros.Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos 06 de maio de dois mil e dezoito . Eu, Denise Almondes Luz, Assessora de Magistrado, conferi o presente aviso.